



# O pensamento machista reproduzido pelas instituições e as dificuldades enfrentadas pelas vítimas de violência doméstica

*Autora: Kimberly do Canto Winter dos Santos  
Orientadora: Profª Dra. Vanessa Chiari Gonçalves  
Núcleo de Pesquisas em Direito Penal e Criminologia*

## 1. Introdução

Apesar dos avanços alcançados pelo Estado Brasileiro através da ratificação de tratados internacionais e da promulgação da Lei nº 11.340/2006, os quais visam coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher - **a realidade vivenciada pelas vítimas se distancia do que é garantido pela legislação.** O cerne desta pesquisa está em analisar se o tratamento oferecido pelas instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica cumprem efetivamente o seu papel como inibidoras do preconceito de gênero, assim como em observar se os obstáculos encontrados para efetivação desses direitos são oriundos de um pensamento machista reproduzido pelos operadores desta rede.



## 2. Objetivos e metodologia

O objetivo do presente estudo é observar se o **tratamento oferecido** pela rede de enfrentamento à violência doméstica **é suficiente e humano** e, caso negativo, quais são os principais obstáculos encontrados pelas vítimas, bem como analisar se há evidências de **um discurso machista e de banalização da violência de gênero** por parte das instituições que compõem essa rede.

A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, por meio da análise de discurso. Para tanto, foram analisados 10 acórdãos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e estudados trabalhos acadêmicos e livros publicados a respeito da temática.

## 3. Análises preliminares

As análises preliminares indicam que **há uma revitimização das mulheres em situação de violência pelas mesmas instituições que deveriam buscar sua emancipação e empoderamento**, visto que ainda prevalece uma cultura machista e patriarcal na sociedade brasileira. No que se refere à análise jurisprudencial, percebe-se **a predominância de um discurso técnico-jurídico despreocupado em reduzir o preconceito de gênero e em prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher**, bem como uma possível negligência institucional por parte das entidades que deveriam zelar pelas vítimas.

## 4. Referências

- BRASIL. Lei nº 11.340, 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) (Acessado em 05/Jul/2017)
- BUTLER, J. Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CAMPOS, C. H. Desafios na Implementação da Lei Maria da Penha. Revista Direito GV., São Paulo, 11(2), p. 391-405, julho-dezembro 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n2/1808-2432-rdgv-11-2-0391.pdf> (Acessado em 17/Ago/2017)
- CARVALHO, I.A. Mulher: um grito sem eco. A violência contra a mulher numa abordagem psíquica, histórica, familiar jurídica e sócio-cultural. Criciúma: JC Dias Gráfica e Editora Ltda, 2014.
- GOÑÇALVES, V. C. Violência contra a mulher: Contribuições da vitimologia. Revista Eletrônica Faculdade de Direito. Sistema Penal e Violência. P.P.G em Ciência Criminais. PUCRS, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 38-52., janeiro-junho 2016. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/23712> (Acessado em 20/jul/2017)
- PASINATO, W. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21., n. 2, p. 5-14, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.seade.gov.br> (Acessado em 30/Jul/2017)
- PASINATO, W. Oito Anos de Lei Maria da Penha: Entre Avanços, Obstáculos e Desafios. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, maio-agosto 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38874/29353> (Acessado em 04/Ago/2017)